



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 07 de março de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 571/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 26/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E PERMANENCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E INSTITUI O SELO “PET FRIENDLY” NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 06/03/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003700300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003700300033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 07/03/2025 09:58

Checksum: **528D7889EC80992B16E2D2942FE3E6F9E845C7377940DD3A7455DC121B125E67**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003700300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.